



DECRETO Nº. 0272/2025.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Excluir a gratificação especial de 120% (CENTO E VINTE POR CENTO) do(a) servidor(a) **RAIANE SOARES DOS SANTOS** portador(a) do CPF: **XXX.206.XXX-47**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DERTPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Concede a servidora gratificação especial de 200% (duzentos por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130
520

Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.23 18:15:25 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL